

Luiz Carlos Costa	Luisa Carla Cintra Costa
Luiz Filipe Cerqueira de Faria	Sergio Rodrigues de Faria
Luiz Gabriel de Castro	Zenaide Cabral Junqueira de Castro
Luiz Gomes Ribeiro	Maria Nilza Mendes Oliveira
Luiz Henrique de Oliveira Pereira	Benedito de Paula Pereira
Luiz Henrique Gomes de Araujo	Nalcy Geralda Gomes Barbosa Araujo
Luiz Humberto Coelho Manzano	Creunice dos Santos Manzano
Luiz Pedro Copati	Maria Lucia da Graca Neves Copati
Luster Ferreira de Melo	Maria Auxiliadora Batista de Melo
Luzia de Freitas Andrade	Eyther Alves Andrade
Luzia Vilaca Teixeira Ramos	Helio Teixeira Ramos
Lyzia Maria Lima Rodarte	Roberto Rodarte Ribeiro
Magali Isadora Pantaleao dos Santos	Gislaine Pantaleao do Carmo
Manoel de Almeida Poroca	Vera Lucia Correa de Almeida Poroca
Manoel Luiz Trindade	Lucia Helena Cabral Trindade
Manoel Moraes de Andrade	Ione Caldeira Andrade
Mara Rubia de Souza Lana	Paulo Afonso Lana
Marcelo Correa Tertuliano	Gilberto Tertuliano
Marcia Moraes de Oliveira	Antonio de Oliveira
Marciano Romulo de Campos	Helois Helena Diniz Campos
Marcia Rodrigues da Silva	Maria Analina Lopes Rodrigues
Marcia Rodrigues da Silva	Vasco Rodrigues da Silva
Marcio Geraldo Campos	Maria Aparecida dos Reis Campos
Marcio Tadeu Maia de Almeida Malta	Marcio de Almeida Malta
Marco Aurelio Martins Gonçalves	Jose Gonçalves
Marcos Paulo Reis de Oliveira	Maria Conceicao dos Reis
Mardelene Gonçalves Campos	Feliciano dos Santos
Margarida Inacia Tomaz	Florindo Clementino
Margarida Maria Elias	Jose Elias
Margarida Maria Ferreira	Julio Florido de Oliveira
Margarida Ribeiro de Paiva	Sebastiao Domingos de Paiva
Maria Angela Mesquita Lucas	Amador Lucas
Maria Aparecida B dos Santos	Paulo Roberto dos Santos
Maria Aparecida de Jesus	Sebastiao Antonio Veloso
Maria Aparecida dos Santos Avelar	Geraldo Naves de Avelar
Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira Martins	Filogonio Martins Ribeiro
Maria Aparecida Ines da Silva	Jair Silva
Maria Aparecida Lopes Rodrigues	Arnon Rodrigues
Maria Aparecida Passos	Jose Vieira Martins
Maria Aparecida Santos Pereira	Olavo Rivetti Pereira
Maria Aparecida Souza Ernesto	Joao Izabel Ernesto
Maria Auxiliadora Vieira da Silva	Adao Marques da Silva
Maria Beatriz Silva Ribeiro	Helvio de Jesus Ribeiro
Maria Benedita Batista de Sa	Manoel Luiz de Sa Guimaraes
Maria Benedita de Paula	Jose Fabiano de Paula
Maria Bispo de Jesus Fernandes	Luciano Venancio Fernandes
Maria Candida do Nascimento Mesquita	Jose Celio do Nascimento Mesquita
Maria Carmo Pinto Silva	Geraldo Magela da Silva
Maria Cassemira de Araujo	Jose Paulino de Araujo
Maria Conceicao da Silva	Joao Nogueira da Silva
Maria Conceicao da Silva	Manoel Guimaraes Ferreira de Melo
Maria Correa Pereira	Francisco Pereira Filho
Maria da Aparecida do Nascimento	Servulo Bispo do Nascimento
Maria da Conceicao Latini Souza	Antonio Batista de Souza
Maria da Conceicao Luzia Teixeira	Antonio Manoel Teixeira
Maria da Conceicao Pereira Mendes	Hermenegildo de Souza Mendes
Maria da Consolacao Mol Carvalho	Jose Maria Carvalho
Maria da Gloria de Castro	Emmanuel Henriques de Castro
Maria Dalva Bastos Ferreira	Jose Luiz Bastos Ferreira
Maria da Natividade Afoumado	Aron Nassy Afoumado
Maria da Piedade Oliveira Gonçalves	Joao Gonçalves Neto
Maria das Dores Pelegrini	Narcisio Vieira Pelegrini
Maria das Graças Lana Abreu	Edson Martins de Abreu
Maria das Graças Melo de Souza	Alcindo Brandao de Souza
Maria das Graças Mendes Mayrink	Gil Mayrink
Maria de Almeida Silva	Oswaldo Gomes Ferreira
Maria de Castro Boaventura	Olavo Gonçalves Boaventura
Maria de Lourdes Caldeira	Raimundo Caldeira da Silva
Maria de Lourdes Fernandes Silva	Sirley Pedro da Silva
Maria de Lourdes Lobo Custodio	Jacyr Custodio
Maria de Lourdes Mendes	Antonio Mendes
Maria de Lourdes Mendes	Laurindo Rodrigues Rocha
Maria de Moura Vieira Dionisio	Jurandir Vieira Dionisio
Maria Divina Rocha Araujo	Jorge Fabiano de Araujo
Maria do Carmo Abreu Leite Oliveira	Simeao Stelita de Oliveira
Maria do Carmo Bueno Guerra	Joao Batista Bueno Guerra
Maria do Carmo da Silva	Joao Bosco da Silva
Maria do Carmo Dias Guimaraes	Aroldo Guimaraes
Maria do Carmo Diniz	Altair Antonio Diniz
Maria do Carmo Marques Quintino Santos	Mauricio Quintino dos Santos
Maria do Carmo Neves Fernandes	Joao dos Anjos Fernandes
Maria do Carmo Pinto Nunes	Carlos Augusto de Ataíde Nunes
Maria do Carmo Rago Gloria	Geraldo Ferreira Gloria
Maria do Carmo Silva	Jose Aparecido Coelho da Silva
Maria do Carmo Silva Pasqua	Gilberto Pasqua
Maria do Rosario Braga	Antonio Julio Braga
Maria do Rosario Brito de Aguiar	Pirajira Pinto de Aguiar
Maria Eduarda Perpetuo Guilherme	Claudio Pinto Guilherme
Maria Elisabeth de Souza Sobrinho Spedo	Guimair Moraes Spedo
Maria Elisa Vercoza Medeiros Chaves	Antonio Sergio Medeiros Chaves
Maria Elvira Jardim Machado Pirani	Bruno Leonardo Pirani
Maria Eunice Boaventura	Ernani Boaventura
Maria Eunilia Soares	Oswaldo Alves Damasceno
Maria Eustaquia Barbosa Silva Madeira	Expedito Monico Madeira
Maria Ferreira de Carvalho	Valdemar Antonio de Carvalho
Maria Ferreira dos Santos	Avelino Ferreira dos Santos
Maria Guaraciaba Sao Jose Gonijo	Diogo Pereira Gontijo
Maria Helena Rezende Soares	Jose Americo Rodrigues Soares
Maria Helena Silva	Jose Luiz Neto
Maria Martin Carolino de Paiva	Manoel Carolino de Paiva
Maria Inez Castilho de Rezende	Afranio Saraiva de Rezende
Maria Ilmara Rodrigues de Souza	Marcio Roberto Nascimento Batista
Maria Ines de Araujo Pinto	Lazaro Garcia Pinto
Maria Ines de Araujo Pinto	Leonidia de Araujo Pinto
Maria Ines Gomes Avellar	Marcio Fernando Ramalho de Avellar
Maria Ines Guazzi	Aloizio de Castro Proba
Maria Inez Melo de Toledo	David Toledo Velarde
Maria Inez Ramos de Andrade Soares	Laercio de Arimathea Soares
Maria Ivete Bonifacio	Armando Bonifacio
Maria Jose Brasileiro Maciel	Jose Camilo Maciel
Maria Jose de Oliveira Faneco	Jose Mendes Faneco
Maria Jose Paulino de Paiva Gabriel	Waldomiro Gabriel da Silva
Maria Jose Rocha Araujo	Levy Lopes de Araujo
Maria Lucia Naves Carneiro	Sydney Jose Gomes Carneiro
Maria Madalena Candida	Jose Rita dos Santos
Maria Madalena Neta e Almeida	Jose Inacio de Almeida
Maria Madalena Silveira	Joao da Silveira
Maria Margarida de Souza	Moacir Vicente de Souza
Maria Margarida Ramos Gloria	Carlyle Assuncao Nunes Gloria
Maria Marly de Barros Lima	Oziran dos Santos Carneiro Lima
Maria Martha Beja	Geraldo Beja
Maria Nazare de Oliveira	Leobino Martins de Oliveira
Maria Neiva Nobre da Silva	Jose Raimundo Pereira Alves
Mariangela Santos Andrade	Antonio de Padua Andrade
Maria Nilda Omelas Azevedo Marquez	Hector Enrique Marquez Fernandez
Maria Norma Pires Zambelli	Geraldo Zambelli
Maria Paiva Meireles Martins	Adelino Del Penho Martins
Maria Pastorinha de Pinho	Alenir de Pinho
Maria Perpetua de Oliveira	Marcio Mendonca Meireles

Maria Pires Neves	Marcelo da Conceicao Neves
Maria Placidina Campos de Oliveira	Eurico Ribeiro de Oliveira
Maria Rodrigues de Oliveira	Antonio Eneas de Oliveira
Maria Rodrigues Themoteo	Francisco Themoteo
Maria Rodrigues Vieira	Moacir Vieira
Maria Silveira Pires	Oswaldo Pires da Silva
Maria Soares Caparelli Messias	Joao Messias Sobrinho
Maria Teresa D Avila Goncalves	Suzana Geralda Davila Goncalves
Maria Terezinha de Oliveira Cruz	Ary da Frotz Cruz
Maria Terezinha Ribeiro Gomes	Bento Gomes Moraes Neto
Maria Vicentina de Paulo	Manoel Paulo Filho
Maria Vilma Campos Cancado	Orlando Lopes Cancado
Marilda da Paz Ladeira Barbosa Leite	Manoel Barbosa Leite Filho
Marilene Ribeiro Castanheira da Fonseca	Cleto Jose da Fonseca
Marilene Vieira Acarone	Ozeas Acarone
Marilia Alvares	Antonio Alvares de Abreu Silva
Marilia de Castro Dede Freire	Jose Dede Freire
Marilson Gonçalves Pinto	Joao Pinto Sobrinho
Marilza Fernandes de Abreu	Joao Batista de Abreu
Marina Celia Fernandes Quintao	Antonio Vicente Quintao
Mario Cesar Ferreira	Valmira Hipolito Carvalho Torres
Mario Lucio Queiroz de Assis	Ivete Alves Queiroz de Assis
Marisa de Lima Carvalho	Wander Evangelista de Carvalho
Marita Barbosa de Souza Cecilio	Hely Siuves Cecilio
Marlene Antonio Dias Gomes	Dilson Gomes
Marlene de Jesus Silva e Lima	Jose Oreste de Lima
Marlene de Oliveira Pires	Waldir Jose Pires
Marlene dos Santos Azevedo Grunewald	Carlos Grunewald
Marlene Ferreira Fernandes	Ladislau Fernandes Filho
Marlene Gonçalves Sanguinete	Silvio Assuncao Sanguinete
Marlene Pereira Cabral	Paulo de Souza Cabral
Marlene Rodrigues Braga	Sandoval de Oliveira Braga
Marta da Silva Ferreira	Walter Alves Ferreira
Marta de Lima da Luz	Paulo Jose Jota da Luz
Marta Ferreira Alves Duarte	Romeu Duarte
Marta Lucia de Oliveira	Jose Mariano de Oliveira
Martha Tavares Pezzini	Lincoln Pezzini
Mary Aparecida da Silva Cardoso	Mario Roberto Cardoso
Matheus Carelli Garcia Junqueira	Terezinha Oliveira Freitas Junqueira
Matheus Sotero Alves	Geraldo Candido Alves

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

22 1136994 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, dos servidores: Rogério Pereira Leal, MASP 1071660-3, referente ao saldo de 60 (sessenta) dias; Heli da Conceição, MASP 1071101-8, referente ao saldo de 180 (cento e oitenta) dias; Ubiratan da Imaçulada Heleno, MASP 1071076-2, referente ao saldo de 85 (oitenta e cinco) dias. Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

21 1136419 - 1

Portaria nº 024, de 21 de agosto de 2018
Regulamenta o processo de composição das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, e da Comissão de Recursos no âmbito do IPSEMG e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 47.345, de 24 de janeiro de 2018, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, nos Decretos nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e a Resolução SEPLAG nº 001, de 03 de janeiro de 2013, Resolve:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, o regulamento para a eleição dos servidores que integrarão as Comissões de Avaliação de Desempenho e da Comissão de Recursos.
Art. 2º As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho – AED deverão ser paritárias e possuir no mínimo 2(dois) membros:
I – a chefia imediata formal ou com delegação de competências, para fins de avaliação de desempenho, obrigatoriamente;
II- 01 (um) membro eleito ou indicado pelos servidores em exercício na mesma unidade administrativa ou coordenação a que estão subordinados.

§ 1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, 01 (um) suplente para o membro eleito pelos servidores a serem avaliados.

§ 2º Os trabalhos das Comissões de Avaliação somente serão realizados quando estiverem presentes a chefia imediata e o membro eleito ou indicado pelos servidores a serem avaliados.

§ 3º Os servidores que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão ou em exercício de função gratificada serão avaliados somente pela chefia imediata, nos termos do Decreto nº 44.559 de 29/07/2007, e Decreto nº 45.851 de 26/12/2011, excetuando aqueles que exercem função gerencial e os ocupantes de cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, abrangidos pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a metodologia da Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

Art. 3º Na hipótese de o servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado nos termos da legislação vigente, a comissão de AED e a comissão de Avaliação de Desempenho Individual serão compostas exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvada a chefia imediata formal ou com delegação de competência, do servidor avaliado.
Parágrafo único- Na impossibilidade de atendimento do caput, aplica-se o disposto no Art. 2º

Art. 4º São elegíveis todos os servidores efetivos em exercício nas unidades administrativas dos servidores a serem avaliados, observada, no mínimo, uma das seguintes regras de nível hierárquico: I- a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado; ou II- o nível de escolaridade do servidor que vai compor as referidas Comissões deverá ser igual ou superior ao do avaliado; ou III- o posicionamento na estrutura organizacional do servidor que vai compor a Comissão de Avaliação deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à chefia imediata do servidor avaliado.

§ 2º Na impossibilidade de se formar Comissão de Avaliação nos termos do caput desse artigo, esta poderá ser constituída por servidor indicado pelo avaliado, preferencialmente com, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no Instituto.

Art. 5º Para fins de composição de comissão de avaliação de desempenho, é vedado ao servidor:

I-ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; e

II-ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.

Art. 6º A participação no processo de eleição é obrigatória para todos os servidores efetivos ou em estágio probatório, ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada, observando-se as disposições contidas no art. 16 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 32 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único – É vedada a participação de servidores em período de estágio probatório nas Comissões, ressalvada a impossibilidade de formação das referidas comissões.

Art. 7º A eleição dos membros a que se refere o inciso II do art. 2º ocorrerá em cada unidade administrativa do IPSEMG no período a ser divulgado pela Gerência de Recursos Humanos na intranet do IPSEMG.

§ 1º A eleição será realizada por meio de voto direto e secreto, não sendo permitido por meio de procuração.

§ 2º A cédula de votação, ata da eleição e folha de presença serão padronizadas e disponibilizadas no endereço eletrônico: intranet.ipsemg.mg.gov.br – link Colaborador/Serviços de RH/Departamento de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento

§ 3º Serão considerados válidos os votos que apresentarem a indicação de somente 01 (um) servidor na cédula de votação.

§ 4º Serão desconsiderados os votos nulos ou em branco, rasurados ou que apresentarem a indicação de mais de um servidor.

§ 5º A apuração da eleição dar-se-á logo após o encerramento da votação, com divulgação imediata dos membros eleitos.

§ 6º A apuração dar-se-á por maioria simples, considerando o número de eleitores presentes.

§ 7º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada unidade administrativa ou coordenação, sendo suplente o segundo mais votado.

§ 8º Havendo 2 (dois) ou mais servidores com o mesmo número de votos, o critério de desempate será o de antiguidade (maior tempo de serviço) no IPSEMG. Havendo empate novamente, o critério de desempate será o de maior tempo de exercício na unidade.

§ 9º O servidor que por motivo de ausência, em decorrência de férias regulamentares, férias-prêmio, licença médica ou outros impedimentos e afastamentos, que não participar da eleição, será avaliado pela Comissão de Avaliação constituída na sua unidade administrativa.

Art. 8º O mandato dos membros eleitos terá vigência de um ano, prorrogável por igual período.

Art. 9º A chefia imediata poderá designar um servidor responsável pela operacionalização do processo de eleição e envio da documentação mencionada no parágrafo 2º do art. 7º ao Departamento de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento-DEGDD, no prazo estabelecido pelo referido departamento.

Art. 10 A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes servidores indicados pela Gerência de Recursos Humanos:

I - Marilene Viggiano Fernandes – MASP 1072511-7;

II - Mirelle Queiroz Gonçalves – MASP 1100541-0;

III - Claudette Oliveira Alexandrino – MASP 1365020-5.

§ 1º Ficam designadas como suplentes da Comissão de Recursos as servidoras Patricia Cassini de Oliveira – MASP 1071055-4 e Kênia Silvestre de Cerqueira, MASP 1074022-3, nos termos do § 3º do Art. 18, do Decreto 44.559, de 2007 e § 2º do Art. 34, do Decreto 45.851, de 2011.

§ 2º O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

I ele tenha avaliado; ou

II seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão de Recursos terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir deste período avaliatório.

Art. 11 Os membros da Comissão de Avaliação e de Recursos deverão atuar de acordo com as competências estabelecidas nos Decretos de nº 44.559 de 2007 e nº 45.851, de 2011.

Art. 12 As Comissões que serão instituídas com base neste regulamento entram em vigor a partir da data da publicação do extrato das comissões no Diário Oficial de Minas Gerais.

Parágrafo único- A relação das Comissões será disponibilizada na Intranet do IPSEMG, no link Colaborador/Serviços de RH/Departamento de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento.

Art. 13 A Comissão de Recursos estabelecida pelo Art. 10 desta Portaria será responsável, inclusive, pela análise de recurso hierárquico interposto referente ao período avaliatório de 2017.

Art. 14 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Gerência de Recursos Humanos.

Art. 15 Fica revogada a Portaria nº 14, de 11 de outubro de 2016.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018. Hugo Vócurca Teixeira

– Presidente.

22 1136996 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
Inclusões de beneficiários indeferidas (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Ana Cristina Pereira Cardoso, Angela Marcia Nogueira da Silveira, Cristina Maria de Queiroz, Dilma Lopes da Silva, Guilherme Frederico Salgado Nunes, Jane Batista Pinheiro, Marcemaria Maria de Souza, Margarida Ferreira Magalhães, Matheus Todde Castro Pedra, Paulo Afonso da Silva, Rodrigo Costa Lima, Suely Ivone Tomaz, Thaisa Mendonça de Oliveira, Valdirene Gomes de Rezende.

22 1136992 - 1